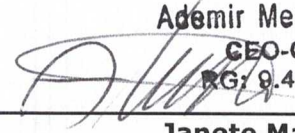
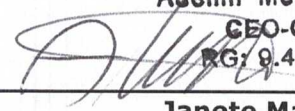


DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO

Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual

CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
OSS CONTRATADA	CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" - CEJAM
OBJETO DO CONTRATO	HOSPITAL ESTADUAL "PROFESSOR CARLOS DA SILVA LACAZ" - FRANCISCO MORATO
CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO EM	20/11/2019
JUSTIFICATIVA	(x) Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão: Repasse de recursos financeiros de Custeio. () Desconto de valor financeiro – Indicadores de Produção – Item 8 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão () Desconto de valor financeiro – Indicadores de Qualidade – Item 7 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão () Ajustes eventuais – Item 10 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão: IDENTIFICAR AJUSTE () Repasse para Programa Especial – Item 4 do Anexo Técnico I do Contrato de Gestão: IDENTIFICAR PROGRAMA
DECLARAÇÃO DE INTERESSE	As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Aditamento em atendimento ao disposto no Contrato de Gestão, nos itens e cláusulas acima especificados. São Paulo, 12 de julho de 2021.
PELA CONTRATANTE	 Dr. Jeancarlo Gornichfeyn Secretário de Estado da Saúde
PELA OSS CONTRATADA	 Ademir Medina Osorio CEO-CEJAM RG: 9.451.584-0  Janete Maculevicius Diretora Presidente  Floriza de Jesus Mendes Gerente Corporativo-CEJAM Rg: 32.869.391-1 CPF: 359.994.975-15  Renne Marie Villin Denunci Diretora de Atividades de Ensino e Pesquisa



ANEXO RP-05 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" - CEJAM

CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): **1872117/2019**

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por objeto o repasse de recursos financeiros de custeio, visando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da COVID-19 no **HOSPITAL ESTADUAL "PROFESSOR CARLOS DA SILVA LACAZ" - FRANCISCO MORATO**.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 2.000.000,00

EXERCÍCIO (1): 2021

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 12 de julho de 2021.



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Jeancarlo Gorinchteyn

Cargo: Secretário de Estado da Saúde

CPF: 111.746.368-07

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Janete Macülevicius

Cargo: Diretora Presidente

CPF: 025.855.708-78

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

NOME: Renee Marie Villin Denunci

Cargo: Diretora de Atividades de Ensino e Pesquisa

CPF: 903.608.428-87

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Jeancarlo Gorinchteyn

Cargo: Secretário de Estado da Saúde

CPF: 111.746.368-07

Assinatura: _____

Dr. Eduardo Ribeiro
Secretário Executivo
Secretaria de Estado da Saúde

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Janete Macülevicius

Cargo: Diretora Presidente

CPF: 025.855.708-78

Assinatura: _____

Ademir Medina Osório
CEO-CEJAM
RG: 9.451.584-0

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

NOME: Renee Marie Villin Denunci

Cargo: Diretora de Atividades de Ensino e Pesquisa

CPF: 903.608.428-87

Assinatura: _____

Floriza de Jesus Mendes
Gerente Corporativo- CEJAM
Rg: 32.869.391-1
CPF: 359.994.975-15



(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/21

Processo origem SPDOC nº 1872117/2019
Processo 2021 SES-PRC-2020/49418

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM **20/11/2019** ENTRE O **ESTADO DE SÃO PAULO**, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E O **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA "DR. JOÃO AMORIM" - CEJAM**, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO **HOSPITAL ESTADUAL "PROFESSOR CARLOS DA SILVA LACAZ" - FRANCISCO MORATO**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede nesta cidade na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar nº 188, neste ato representada pelo seu **Secretário de Estado da Saúde, Dr. Jeancarlo Gorinchteyn**, brasileiro, casado, médico, RG nº 17.321.176, CPF nº 111.746.368-07, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA "DR. JOÃO AMORIM" - CEJAM**, com CNPJ/MF nº 66.518.267/0001-83, inscrito no CREMESP sob nº 942911, com endereço à Rua Doutor Lund, 41 - Liberdade - São Paulo - SP e com estatuto arquivado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - SP, microfilme nº 736023, neste ato representada por sua **Diretora Presidente Janete Macülevicius**, brasileira, nutricionista, solteira, R.G. nº 2.084.656, C.P.F. nº 025.855.708-78 e sua **Diretora de Atividades de Ensino e Pesquisa Renee Marie Villin Denunci**, brasileira, viúva, R.G. nº 1.844.276, C.P.F. nº 903.608.428-87, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 04 de junho de 1998 e, considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo SPDOC nº 1872117/2019, fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO, conforme disposto na Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **HOSPITAL ESTADUAL "PROFESSOR CARLOS DA SILVA LACAZ" - FRANCISCO MORATO** cujo uso fica permitido pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objeto o repasse de recursos financeiros de custeio, visando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da COVID-19 no **HOSPITAL ESTADUAL "PROFESSOR CARLOS DA SILVA LACAZ" - FRANCISCO MORATO**.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** altera a Cláusula Sétima - Dos Recursos Financeiros, Parágrafo Primeiro, do presente Contrato de Gestão assinado em 20/11/2019, conforme redação abaixo:

"...



Handwritten signatures in blue ink, including a large 'J' and several other initials.

CLÁUSULA SÉTIMA
DOS RECURSOS FINANCEIROS
PARÁGRAFO PRIMEIRO

Em virtude do enfrentamento da pandemia do COVID-19 a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, recursos financeiros de Custeio no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), que será acrescentado ao repasse de Custeio no exercício 2021, cujo repasse dar-se-á na modalidade **Contrato de Gestão, conforme as Instruções do TCESP** e que onerará a rubrica 10 302 0930 4852 0000, no item 33 90 39 75, conforme cronograma abaixo:

CUSTEIO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39

FONTE DE RECURSOS: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – LEI 141/12

MÊS	TA 01/2021 (R\$)	TA 02/2021 (R\$)	TA 04/2021 (R\$)	TA 05/2021 (R\$)
Janeiro	5.835.916,00	500.000,00	-	-
Fevereiro	5.485.762,00	500.000,00	-	-
Março	5.485.762,00	500.000,00	-	-
Abril	5.485.762,00	-	500.000,00	-
Maio	5.485.762,00	-	500.000,00	-
Junho	5.485.762,00	-	500.000,00	-
Julho	5.485.762,00	-	-	1.000.000,00
Agosto	5.485.762,00	-	-	1.000.000,00
Setembro	5.485.762,00	-	-	-
Outubro	5.485.762,00	-	-	-
Novembro	5.485.762,00	-	-	-
Dezembro	5.485.762,00	-	-	-
TOTAL	66.179.298,00	1.500.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00

..."

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** e, seus respectivos Termos de Aditamento, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO

O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA
DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

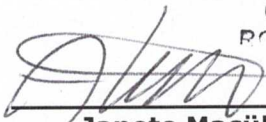
E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 12 de julho de 2021.


Dr. Eduardo Ribeiro
Secretário Executivo
Secretaria de Estado da Saúde

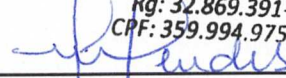
Dr. Jeancarlo Gorinchteyn
Secretário de Estado da Saúde

Ademir Medina Osorio
CEO-CEJAM
RG: 9.451.504-0



Janete Maculevicius
Diretora Presidente

Floriza de Jesus Mendes
Gerente Corporativo- CEJAM
Rg: 32.869.391-1
CPF: 359.994.975-15



Renee Marie Villin Denunci
Diretora de Atividades de Ensino e Pesquisa

Testemunhas:

1)

Nome:

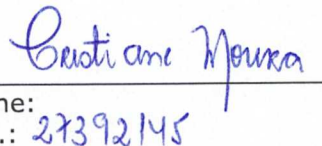
R.G.:


Paulo Roberto de Souza
RG: 875.631.4

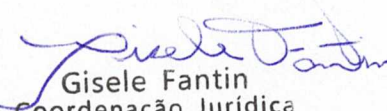
2)

Nome:

R.G.:


Cristiane Moura
RG: 27392145


Marcelo Polini
Gerente Técnico
OS CEJAM


Gisele Fantin
Coordenação Jurídica
CEJAM
OAB/SP 97.968

para o enfrentamento da COVID-19 no HOSPITAL ESTADUAL "DR. ALBANO DA FRANCA ROCHA SOBRINHO" e CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA À SAÚDE MENTAL (CAISM) FRANCO DA ROCHA.

Valor: R\$ 2.000.000,00 dividido em 02 parcelas a serem repassadas nos meses de julho e agosto do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa 33 90 39

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data de Assinatura: 12-07-2021

Termo de Aditamento de Contrato

Contrato de Gestão 0421

Processo SES-PRC-2020/49519

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Associação Lar São Francisco de Assis na Província de Deus

CNPJ: 53.221.255/0001-40

Objeto: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando à manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da COVID-19 no HOSPITAL REGIONAL "DOUTOR DOMINGOS LEONARDO CERÁVALO" DE PRESIDENTE PRUDENTE.

Valor: R\$ 3.000.000,00 dividido em 02 parcelas a serem repassadas nos meses de julho e agosto do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa 33 90 39

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data de Assinatura: 14-07-2021

Termo de Aditamento de Contrato

Contrato de Gestão 03/21

Processo SES-PRC-2020/49422

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI-SP

CNPJ: 61.687.356/0001-30

Objeto: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando à manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da COVID-19 no HOSPITAL ESTADUAL "VALDEMAR SUNHIGA" DE SAPOPEMBA.

Valor: R\$ 1.000.000,00 dividido em 02 parcelas a serem repassadas nos meses de julho e agosto do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa 33 90 39

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data de Assinatura: 12-07-2021

Termo de Aditamento de Contrato

Contrato de Gestão 05/21

Processo SES-PRC-2020/49494

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI-SP

CNPJ: 61.687.356/0001-30

Objeto: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando à manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da COVID-19 no HOSPITAL GERAL "HENRIQUE ALTIMAYER" DE VILA ALPINA.

Valor: R\$ 1.000.000,00 dividido em 02 parcelas a serem repassadas nos meses de julho e agosto do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa 33 90 39

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data de Assinatura: 13-07-2021

Termo de Aditamento de Contrato

Contrato de Gestão 03/21

Processo SES-PRC-2020/49443

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ: 61.699.567/0001-92.

Objeto: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando à manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da COVID-19 no HOSPITAL GERAL DE PIRAJUSSARA.

Valor: R\$ 1.000.000,00 dividido em 02 parcelas a serem repassadas nos meses de julho e agosto do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa 33 90 39

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data de Assinatura: 12-07-2021

Termo de Aditamento de Convênio

Convênio 03/21

Processo SES-PRC-2020/50970

Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde

Conveniada: Associação Lar São Francisco de Assis na Província de Deus

CNPJ: 53.221.255/0001-40

Objeto: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando à manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da COVID-19 e ajuste de metas assistenciais a partir de julho/2021 no Hospital Estadual Paulo de Assis.

UGE 090192
 Atividade: 10 203 0930 4852 0000
 Natureza da Despesa 33 90 39
 Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
 Data de Assinatura: 14-07-2021
Termo de Aditamento de Contrato
 Contrato de Gestão 04/21
 Processo SSES-PRC-2020/49514
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
 Contratada: Instituto Sôcrates Guanas - ISG
 CNPJ: 03.969.080.000-70
 DO Objeto: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da COVID-19 no HOSPITAL REGIONAL "JORGE ROSSMANN" DE ITANHAEIM.
 Valor de R\$ 1.000.000,00, dividido em 02 parcelas a serem repassadas nos meses de julho e agosto do presente exercício e que onerará a:
UGE 090192
 Atividade: 10 203 0930 4852 0000
 Natureza da Despesa 33 90 39
 Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
 Data de Assinatura: 14-07-2021
Termo de Aditamento de Contrato
 Contrato de Gestão 01/2021
 Processo SSES-PRC-2021/04617
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
 Contratada: OSS Fundação de Saúde do Il. gerenciaradora do Ambulatório Médico de Especialidades Gerais Barretos – AME Ger Barretos
 CNPJ: 49.150.352/0001-12
 Objeto: atender demanda para a realização de cirurgias de catarata (CMA), no Ambulatório Médico de Especialidades Gerais de Barretos - AME Ger Barretos nos meses de julho e agosto do exercício de 2021.
 Volume de Atividades Contratadas:
 - Cirurgia Ambulatorial Maior: 200 cirurgias dividido nos meses de julho e agosto de 2021.
 Valor de R\$ 200.000,00, em duas parcelas nos meses de julho e agosto.
 Que onerará:
UGE 090192
 Função Programática 10 203 0930 4852 0000
 Natureza da Despesa 33 90 39
 Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
 Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir de sua assinatura até o encerramento do contrato de gestão.
 Data de Assinatura: 15-07-2021
Termo de Aditamento de Contrato
 Contrato de Gestão 13/2021
 Processo Original 2292014/2019
 Processo 2021 SSES-PRC-2020/49548
 Termo de aditamento ao contrato celebrado em 19-02-2020 entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e a Associação de Apoio Técnico Pro XII, qualificada como organização social de saúde, para regularizar o desenvolvimento das Ações e Serviços de Saúde no Ambulatório Médico de Especialidades - AME Barretos - Unidade de Cirurgia Ambulatorial.
 Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede neste estado, inscrita no CNPJ nº 03.969.080.000-70 - Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Jeaneiro Gorinchey, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG 17.121.176, CPF 111.746.368-07, doravante denominada Contratante e, de outro lado, o R.º 672 338-518-00, doravante denominada Contratante, com sede neste estado, inscrita no CNPJ nº 03.969.080.000-70 - Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Jeaneiro Gorinchey, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG 17.121.176, CPF 111.746.368-07, doravante denominada Contratante e, de outro lado, o R.º 672 338-518-00, doravante denominada Contratante, com sede neste estado, inscrita no CNPJ nº 03.969.080.000-70 - Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Jeaneiro Gorinchey, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG 17.121.176, CPF 111.746.368-07, doravante denominada Contratante e, de outro lado, o R.º 672 338-518-00, doravante denominada Contratante, com sede neste estado, inscrita no CNPJ nº 03.969.080.000-70 - Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Jeaneiro Gorinchey, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG 17.121.176, CPF 111.746.368-07, doravante denominada Contratante e, de outro lado, o R.º 672 338-518-00, doravante denominada Contratante, com sede neste estado, inscrita no CNPJ nº 03.969.080.000-70 - Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Jeaneiro Gorinchey, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG 17.121.176, CPF 111.746.368-07, doravante denominada Contratante e, de outro lado, o R.º 672 338-518-00, doravante denominada Contratante, com sede neste estado, inscrita no CNPJ nº 03.969.080.000-70 - Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Jeaneiro Gorinchey, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG 17.121.176, CPF 111.746.368-07, doravante denominada Contratante e, de outro lado, o R.º 672 338-518-00, doravante denominada Contratante, com sede neste estado, inscrita no CNPJ nº 03.969.080.000-70 - Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Jeaneiro Gorinchey, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG 17.121.176, CPF 111.746.368-07, doravante denominada Contratante e, de outro lado, o R.º 672 338-518-00, doravante denominada Contratante, com sede neste estado, inscrita no CNPJ nº 03.969.080.000-70 - Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Jeaneiro Gorinchey, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG 17.121.176, CPF 111.746.368-07, doravante denominada Contratante e, de outro lado, o R.º 672 338-518-00, doravante denominada Contratante, com sede neste estado, inscrita no CNPJ nº 03.969.080.000-70 - Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Jeaneiro Gorinchey, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG 17.121.176, CPF 111.746.368-07, doravante denominada Contratante e, de outro lado, o R.º 672 338-518-00, doravante denominada Contratante, com sede neste estado, inscrita no CNPJ nº 03.969.080.000-70 - Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Jeaneiro Gorinchey, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG 17.121.176, CPF 111.746.368-07, doravante denominada Contratante e, de outro lado, o R.º 672 338-518-00, doravante denominada Contratante, com sede neste estado, inscrita no CNPJ nº 03.969.080.000-70 - Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Jeaneiro Gorinchey, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG 17.121.176, CPF 111.746.368-07, doravante denominada Contratante e, de outro lado, o R.º 672 338-518-00, doravante denominada Contratante, com sede neste estado, inscrita no CNPJ nº 03.969.080.000-70 - Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Jeaneiro Gorinchey, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG 17.121.176, CPF 111.746.368-07, doravante denominada Contratante e, de outro lado, o R.º 672 338-518-00, doravante denominada Contratante, com sede neste estado, inscrita no CNPJ nº 03.969.080.000-70 - Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Jeaneiro Gorinchey, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG 17.121.176, CPF 111.746.368-07, doravante denominada Contratante e, de outro lado, o R.º 672 338-518-00, doravante denominada Contratante, com sede neste estado, inscrita no CNPJ nº 03.969.080.000-70 - Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Jeaneiro Gorinchey, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG 17.121.176, CPF 111.746.368-07, doravante denominada Contratante e, de outro lado, o R.º 672 338-518-00, doravante denominada Contratante, com sede neste estado, inscrita no CNPJ nº 03.969.080.000-70 - Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Jeaneiro Gorinchey, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG 17.121.176, CPF 111.746.368-07, doravante denominada Contratante e, de outro lado, o R.º 672 338-518-00, doravante denominada Contratante, com sede neste estado, inscrita no CNPJ nº 03.969.080.000-70 - Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Jeaneiro Gorinchey, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG 17.121.176, CPF 111.746.368-07, doravante denominada Contratante e, de outro lado, o R.º 672 338-518-00, doravante denominada Contratante, com sede neste estado, inscrita no CNPJ nº 03.969.080.000-70 - Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Jeaneiro Gorinchey, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG 17.121.176, CPF 111.746.368-07, doravante denominada Contratante e, de outro lado, o R.º 672 338-518-00, doravante denominada Contratante, com sede neste estado, inscrita no CNPJ nº 03.969.080.000-70 - Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Jeaneiro Gorinchey, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG 17.121.176, CPF 111.746.368-07, doravante denominada Contratante e, de outro lado, o R.º 672 338-518-00, doravante denominada Contratante, com sede neste estado, inscrita no CNPJ nº 03.969.080.000-70 - Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Jeaneiro Gorinchey, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG 17.121.176, CPF 111.746.368-07, doravante denominada Contratante e, de outro lado, o R.º 672 338-518-00, doravante denominada Contratante, com sede neste estado, inscrita no CNPJ nº 03.969.080.000-70 - Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Jeaneiro Gorinchey, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG 17.121.176, CPF 111.746.368-07, doravante denominada Contratante e, de outro lado, o R.º 672 338-518-00, doravante denominada Contratante, com sede neste estado, inscrita no CNPJ nº 03.969.080.000-70 - Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Jeaneiro Gorinchey, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG 17.121.176, CPF 111.746.368-07, doravante denominada Contratante e, de outro lado, o R.º 672 338-518-00

CNPJ UNICAMP: 06.068.425/0001-33
CNPJ FASCAMP: 17.893.567/0001-37
Do Objeto: Repasse de recursos financeiros de custeio,
assegurando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva
para o enfrentamento da COVID-19 no HOSPITAL REGIONAL
DE PIRACABA
Valor: R\$ 2.500.000,00 dividido em 02 parcelas a serem
repassadas nos meses de julho e agosto do presente exercício
e que onerará a:
UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa: 33 50 43
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data de Assinatura: 13-07-2021

Atividade: 10 302 0930 4852 0000
 Natureza da Despesa 33 50 43
 Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/2021
 Data de Assinatura: 14-07-2021
 Perno de Aditamento de Contrato
 Contrato de Gestão 04/21
 Processo SES-PRC-2020/49520
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
 Contratada: Instituto Sócrates Guanais - ISG
 CNPJ: 03.969.008/0001-70
 DO Objeto: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para atendimento da COVID-19 no HOSPITAL REGIONAL DE REGISTRO.
 Valor: R\$ 500.000,00 em parcela única no mês de julho do presente exercício e que gerará a:

imprens
GOVERNO DO EST
www.imprens
SAC 0800

dos Anexos Técnicos I e II, do presente Contrato de Gestão, conforme redação abaixo:

Cláusula Sétima
Do Recursos Financeiros
Parágrafo Primeiro

Para os meses de julho e agosto de 2021, o repasse dos recursos financeiros de custeio da unidade, previsto em Contrato de Gestão, serão substituídos conforme tabela abaixo, os valores onerarão a rubrica 10 302 0930 4852 0000, no item 33 90 39-75, no exercício de 2021 e tal repasse dar-se-á na modalidade Contrato de Gestão, conforme instruções do TCESP.

Custeio:
UGF: 090192
Função Programática: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa: 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

www.imprensaoficial.com.br

SAC 0800 01234 01